



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 287/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: REVOGAR

- a contar do dia 15/04/2017, a Portaria nº 1205/2015, que designou FRANCIELE FONTANA QUEIROZ, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 15/04/2017 (Port. 2695/2017).

- a contar do dia 27/06/2017, a Portaria nº 2358/2016, que designou INGRID HARDOK FUCHS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 27/06/2017 (Port. 2696/2017).

DESIGNAR, nos termos do Provimento n.º 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 02/08/2017, FERNANDO GUISSO DOS REIS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 829, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2702/2017).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 08/08/2017, RAISSA DOMINGUES EPSTEIN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 830, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2727/2017).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 14/08/2017, THAIS HAAR CORDEIRO DA SILVA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 831, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2775/2017).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 15/08/2017, BRUNA DE ALMEIDA FURLANETTO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 832, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2776/2017).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 15/08/2017, KATIA CRISTINA GONÇALVES MOREIRA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 833, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2777/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 2441/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

DETERMINAR, com fulcro no artigo 198, inciso II do artigo 200 e artigo 205, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujas

qualificações e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00038/2017-4**, que, em tese, infringiram os deveres previstos nos **incisos II, III, IV e XIII do artigo 177**; às proibições previstas nos **incisos VIII e IX do artigo 178**, ficando sujeito às penas previstas no artigo 187 da Lei Complementar Estadual 10.098/1994.

CONSTITUIR Comissão Processante, composta pelo Promotor de Justiça, **Dr. Cristiano Ledur**, ID 3435768, e pelos servidores **Fabiano Radavelli**, ID 3442314, Assessor - Área do Direito, e **Rafael Ruaro De Meneghi**, ID 3444058, Assessor - Área do Direito, para, sob a Presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

DESIGNAR a servidora **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária da Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.
Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 288/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **ANDRÉ DE SANTI**, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação da Região da Serra (Port. 2801/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 6º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

AJDG N.º 077/2013

PROCESSO N.º 2227-09.00/13-7

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2013

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 26 de agosto de 2017, reajustar o preço do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 077/2013, a contar de 02 de agosto de 2017, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de -1,68%, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 7.270,66 (sete mil, duzentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) e alterar o item 16.2, da cláusula décima sexta do contrato indicando a fiscalização do Contrato; VALOR MENSAL: R\$ 7.270,66. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como cláusula décima do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.